



**DR. ALMIR LIMA / PSICÓLOGO CLÍNICO
TERAPIA DE FAMÍLIA E ACONSELHAMENTO**

IDEALIZADOR DOS PROJETOS E INVENÇÕES: 1º PROJETO S.O.S FAMÍLIA. 2º MINISTÉRIO DA FAMÍLIA. 3º 12 DE OUTUBRO - DIA DA CRIANÇA - DIA DE LEVAR O PAPAÍ E A MAMÃE AO MÉDICO. 4º M.V.B - MÉDICOS VOLUNTÁRIOS DO BRASIL. 5º TÍQUETE SAÚDE. 6º BRASHOPP - UMA CERVEJA COM SAZOR BRASIL. 7º HOME LIGH E MOTO SIGNAL. 8º TRIÂNGULO DE EMERGÊNCIA COM ÁREA REFLETORA E ILUMINAÇÃO PULSÁTIL - PARA CARROS. 9º M.D.M - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. 10º E.S.B.E.M - ESCOLA SUPERIOR BRASILEIRA DE ENSINO MUNICIPAL / FORMAÇÃO DE GERENTES MUNICIPAIS. 11º ECO CITY - MUNICÍPIOS E MEIO AMBIENTE. 12º ECO CAR BAG. 13º "PROGRAMA BRASÍLIA / MIAMI DE POLÍTICA ADMINISTRATIVA PÚBLICA. EDUCAÇÃO E SAÚDE - DESDE 1978."

BRASÍLIA/DF, 13 DE NOVEMBRO DE 2017

URGENTE

**NÃO PODEMOS DEIXAR QUE
BOICOTEM O "PL 6968/2017"**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO RODRIGO MAIA
PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA
CÂMARA DOS DEPUTADOS
CEP 70.160-900 BRASÍLIA / DF

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PRECISA FICAR ALERTA. POIS, O "PL 6968/2017" CORRE SÉRIOS RISCOS DE SER BOICOTADO. OUTROSSIM, SEMPRE DEFENDEMOS A CÂMARA DOS DEPUTADOS / O CONGRESSO NACIONAL. POREM, COMO CIDADÃO BRASILEIRO EM PLENO GOZO DE NOSSOS DIREITOS. COMO UM DOS PRIMEIROS PIONEIROS A CHEGAR EM BRASÍLIA / DF - CHEGAMOS NO DIA 05/01/1957. COMO UM DOS FUNDADORES DE BRASÍLIA / DF. COMO O PRIMEIRO FUNCIONÁRIO A ENTRAR NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - EM BRASÍLIA / DF - INICIO DE 1960 .COMO PSICÓLOGO CLINICO E ESCRITOR. COMO JORNALISTA / COLABORADOR - COM CENTENAS DE MATÉRIAS PUBLICADAS NO "JORNAL CORREIO BRAZILIENSE" E EM VÁRIOS JORNAIS DO PAÍS: ACIMA DE TUDO COMO INVENTOR E DETENTOR DA "CARTA PATENTE Nº MU 8401660-4" - ACHAMOS QUE MERECEMOS RESPEITO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NO DIA 08/05/2017 - PROTOCOLAMOS UM VASTO DOSSIÊ PARA V. EXA.. NO REFERIDO DOSSIÊ MANIFESTAMOS A NOSSA INDIGNAÇÃO E O NOSSO REPUDIO AO LINCHAMENTO SOCIAL. MORAL E PSICOLÓGICO - ORQUESTRADO QUE A CÂMARA DOS DEPUTADOS VEM SOFREDO.

1ª NOTA IMPORTANTE:
JUNTAMOS AO DOSSIÊ O "JORNAL CORREIO BRAZILIENSE" - COM O RELATO HISTÓRICO / COM A DEFESA HISTÓRICA QUE FIZEMOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS / DO CONGRESSO NACIONAL / VER NOVAMENTE A COPIA DO JORNAL - EM ANEXO.
OUTROSSIM, EM SEGUIDA V. EXA. SE MANIFESTOU APOIANDO O NOSSO PLEITO - O QUE AGRADECEMOS PROFUNDAMENTE.

2ª NOTA IMPORTANTE:
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
COMO ESCLARECEMOS A V. EXA. NA DOCUMENTAÇÃO QUE PROTOCOLAMOS PARA V. EXA. NO DIA 08/05/2017 - SOMOS DIRETAMENTE INTERESSADOS NO "PL 6968/2017". POIS, NO INICIO DO ANO - PREPARAMOS 70 DOSSIÊS COMPLETOS. EM SEGUIDA COM OS "PRÉ-PROJETOS" EM MÃOS BATEMOS DE GABINETE EM GABINETE - ATÉ QUE DADA A SUA IMPORTÂNCIA PARA O BRASIL, A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - RESOLVEU APRESENTÁ-LO E AJUDAR MILHÕES DE INVENTORES, MILHÕES DE INVENÇÕES E MILHÕES DE EMPRESAS E INDUSTRIAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUE SERÃO BENEFICIADAS COM SUA APROVAÇÃO / VER A NOTA IMPORTANTE Nº 3 - NA DOCUMENTAÇÃO QUE PROTOCOLAMOS PARA V. EXA. NO DIA 08/05/2017.

22/283

Secretaria Geral da Mesa Sessão 14/Nov/2017 14:03
Ass.:
2648

3ª NOTA IMPORTANTE / SE O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - COMO LÍDER SE ENCONTRA IMPEDIDO DE RELATAR O "PL 6968 2017" - QUE ELE ABRA MÃO. QUE ELE DEVOLVA O "PL" PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA - REDISTRIBUÍ-LO PARA UM OUTRO RELATOR. :

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

NO COMEÇO DO ANO FOMOS INFORMADOS QUE APÓS A MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE V. EXA. - O "PL 6968/2017" - FOI APENSADO AO "PL 139/99" E ENCAMINHADO PARA O SENHOR DEPUTADO ANDRÉ MOURA - RELATAR / VER EM ANEXO O PEQUENO ESQUEMA - O PEQUENO ORGANOGAMA - PREPARADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

OUTROSSIM, JÁ ESTIVEMOS UMAS 10 VEZES NO GABINETE DO SENHOR DEPUTADO ANDRE MOURA - TRATANDO DESTE ASSUNTO COM O SENHOR WALTERSON.

POR ULTIMO - FALAMOS, TAMBÉM, COM O SENHOR GILBERTO - QUE É O CHEFE DE GABINETE DO SENHOR DEP. ANDRE MOURA.

4ª NOTA IMPORTANTE:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

ESTAMOS SENTINDO QUE O SENHOR WALTERSON VEM NOS ENROLANDO DESDE O INÍCIO DO ANO. POIS, CADA VEZ QUE VAMOS AO GABINETE DO SENHOR DEPUTADO ANDRE MOURA - ELE NOS PEDE PARA VOLTARMOS DENTRO DE 30 DIAS. TODAVIA, QUANDO FOI AGORA NO DIA 09/11/2017 - ELE MANDOU A SENHORA MARIA JOSE - SECRETARIA DO GABINETE - NOS INFORMAR QUE O SENHOR DEPUTADO ANDRE MOURA - COMO LÍDER DO GOVERNO - ESTA IMPEDIDO DE RELATAR O "PL 6968/2107".

ACHAMOS MUITO ESTRANHO QUE POR SER LÍDER - O SENHOR DEPUTADO ANDRE MOURA - ENCONTRA-SE IMPEDIDO DE RELATAR O "PL 6969/2017".

DESTA FORMA, EM SEGUIDA ESTIVEMOS NOVAMENTE NA COMISSÃO DE JUSTIÇA: NA COMISSÃO DE JUSTIÇA TODOS ACHAM ESTRANHO ESTE FATO COLOCADO PELO SENHOR WALTERSON.

O SENHOR WALTERSON É FUNCIONÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E ENCONTRA-SE A SERVIÇO DO GABINETE DO SENHOR DEP. ANDRE MOURA.

5ª NOTA IMPORTANTE:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

SE POR FORÇA DA LIDERANÇA O SENHOR DEPUTADO ANDRE MOURA ENCONTRA-SE IMPEDIDO DE RELATAR O "PL 6969/2017" - QUE ELE DEVOLVA O PL PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA.

FICAR NOS ENROLANDO POR 08 MESES - NÃO É JUSTO. NÃO É CORRETO.

SÃO GESTOS COMO ESSES DESSES SENHORES QUE QUEIMAM A IMAGEM DA CÂMARA DOS DEPUTADOS / DO CONGRESSO NACIONAL - PERANTE A OPINIÃO PÚBLICA BRASILEIRA.

6ª NOTA IMPORTANTE:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

COMO O PRIMEIRO FUNCIONÁRIO A ENTRAR NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - EM BRASÍLIA / DF. COMO FERRENHO DEFENSOR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS / DO CONGRESSO NACIONAL - NÃO MERECEMOS O TRATAMENTO QUE ESTAMOS RECEBENDO DESSES SENHORES.

NA VERDADE, NENHUM BRASILEIRO MERECE.

POR OUTRO LADO, COMO ESCREVEMOS NO RELATO HISTÓRICO PUBLICADO NO "JORNAL CORREIO BRAZILIENSE" - CADA BRASILEIRO DEVE DEFENDER A CÂMARA DOS DEPUTADOS / O CONGRESSO NACIONAL.

PENSAMOS, TAMBÉM, QUE OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E OS CONGRESSISTAS DEVEM RESPEITAR CADA BRASILEIRO EM CADA CANTO DA NAÇÃO.

NO ENTANTO, NÃO É ISTO QUE CONSTATAMOS NOS ÚLTIMOS 08 MESES QUE ESTIVEMOS EM CONTATO COM O SENHOR WALTERSON - NO GABINETE DO SENHOR DEP. ANDRE MOURA.

7ª NOTA IMPORTANTE:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

APROVEITAMOS E ESCLARECEMOS A V. EXA. E A SUA EQUIPE - QUE PARA QUE OS SENHORES DEPUTADOS TOMASSEM CONHECIMENTO DO "PL 6968/2017" - ACABAMOS DE ENTREGAR PESSOALMENTE - EM TODOS OS 513 GABINETES DOS SENHORES DEPUTADOS - UM DOCUMENTO FALANDO DO "PL 6968/2017" E DA CRIAÇÃO DA "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS INVENTORES".

A "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS INVENTORES" - ESTÁ SENDO CRIADA PELO GABINETE DO SENHOR DEP. LINCOLN PORTELA.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE / BOICOTE AO "PL 6968/2017".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

ESTAMOS SENTINDO QUE ESTÃO QUERENDO BOICOTAR O "PL 6968/2017" – BOICOTANDO, ASSIM, OS MILHÕES DE INVENTORES BRASILEIROS. AS MILHARES DE INVENÇÕES DA PÁTRIA. AS MILHARES DE EMPRESAS E DEINDUSTRIA DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

NO ENTANTO, PARA SE EVITAR O BOICOTE AO "PL 6968/2017", ROGAMOS A V. EXA. DETERMINAR AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS – ACOMPANHAR DE PERTO O ANDAMENTO DESTES ASSUNTOS.

TEMOS ACOMPANHADO A ATUAÇÃO DE V. EXA.: CONFIAMOS EM V. EXA. E EM SUA EQUIPE. ESTAMOS CERTOS QUE V. EXA. EVITARÁ O BOICOTE AO "PL 6968/2017" E AO BRASIL EM SI.

A HORA É AGORA / REPENSAR O BRASIL É PRECISO
ESTE ASSUNTO É DE REAL IMPORTÂNCIA PARA TODOS
OS PARTIDOS E PARA TODAS AS AUTORIDADES DE PONTA A PONTA DO PAÍS

*"O CIDADÃO QUE NÃO DEFENDE OS SEUS DIREITOS
NÃO MERECE OS DIREITOS QUE TEM". (RUI BARBOSA)*

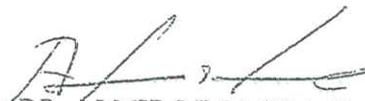
TERMINANDO

ESCLARECEMOS A V. EXA. QUE MANTIVEMOS CONTATOS COM O GABINETE DO SENHOR DEPUTADO RONALDO FONSECA – DO PROS / BRASÍLIA / DF / VER DOCUMENTO EM ANEXO.

O SENHOR DEPUTADO RONALDO FONSECA – PODE RELATAR O "PL 6968/2017" IMEDIATAMENTE. TODAVIA, É PRECISO QUE O SENHOR DEPUTADO ANDRÉ MOURA ABRA MÃO DA RELATORIA E DEVOLVA O "PL 6968/2017" PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS – PARA QUE O GABINETE DO SENHOR DEPUTADO RONALDO FONSECA POSSA REQUISITÁ-LO E RELATÁ-LO IMEDIATAMENTE.

LEMBRAMOS A V. EXA. E A SUA EQUIPE QUE O "PL 6968/2017" NÃO TEM NADA HAVER COM OS "PLS" AOS QUAIS ELE FOI APENSADO. ISTO PORQUE O "PL 6968/2017" TRATA-SE DE ENGENHARIA, DE MECÂNICA E DE ELETRÔNICA. ENQUANTO OS OUTROS AOS QUAIS ELE FOI APENSADO – TRATAM-SE DE ASSUNTOS MÉDICOS, DE ASSUNTOS DE FARMÁCIAS, DE MEDICAMENTOS – ETC.

ESPERAMOS CONTINUAR CONTANDO COM O APOIO DE V. EXA. E DE SUA EQUIPE NA DEFESA DO "PL 6968/2017" E DA "CARTA PATENTE Nº MU 840166-4".



AGUARDAMOS URGENTE MANIFESTAÇÃO.

DR. ALMIR LIMA / Psicólogo Clínico – CRP 0285/DF – Terapia de Família e Aconselhamento.

A) INVENTOR DO "TRIÂNGULO DE EMERGÊNCIA COM ÁREA REFLETORA E ILUMINAÇÃO PULSÁTIL" PARA CARROS, DAS LIXEIRAS PARA CARROS E DO TÍQUETE SAÚDE.

B) O PRIMEIRO FUNCIONÁRIO A ENTRAR NA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM BRASÍLIA-DF/EM 1960.

C) UM DOS FUNDADORES DE BRASÍLIA – DF / UM DOS PRIMEIROS PIONEIROS A CHEGAR EM BRASÍLIA – DF = JANEIRO DE 1957

D) EX-COORDENADOR GERAL – POR 30 ANOS – DO "PROGRAMA BRASÍLIA / MIAMI DE POLÍTICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE".

E) EX-MECÂNICO DE AUTOMÓVEL

F) AUTOR DOS LIVROS:

1 - ANÁLISE PSICOLÓGICA DAS CRISES DA FAMÍLIA E DO HOMEM DO SÉCULO XX.

2 - ANÁLISE PSICOLÓGICA DOS PROBLEMAS DO HOMEM MODERNO.

3 - O PAPEL DA MULHER DO POLÍTICO NA FAMÍLIA E NA COMUNIDADE (MONOGRAFIA)

4 - UMA LONGA CAMINHADA. DO INTERIOR ÀS GRANDES METRÓPOLES. ENCONTROS E DESENCONTROS DO HOMEM DO SÉCULO XXI.

5 - BRINCANDO COM AS CRISES.

6- BRASÍLIA BRASIL. AMBIÇÃO, NEUROSE E PODER.

G) DIGITE NO GOOGLE : "UNB/CDTALMIRLIMATRIANGULO" – VEJA NOSSA INVENÇÃO. DEPOIS

DIGITE NO GOOGLE: "ALMIRLIMAINVENTOR" – VEJA NO ESCAVADOR OUTROS DETALHES SOBRE A NOSSA CAMINHADA / SOBRE A NOSSA HISTÓRIA.

H) ENDEREÇO: SCLRN 712 BLOCO F ENTRADA 23 APTº. 102 / FONES: (61) 99926-9567

E-MAIL: INVENTAR.ALMIRLIMA@GMAIL.COM

CEP: 70.760-516 – BRASÍLIA/DF.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

URGENTE

PRÉSIDÊNCIA/SGM

Expediente do Senhor Dr. Almir Lima, protocolado no dia 8/5/2017, às 12h03. Manifestação de apoio ao Projeto de Lei 6.968/2017, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para modificar o prazo de vigência da patente de invenção e da patente de modelo de utilidade.

Em 16/05/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), na qual tramita o PL 6.968/2017. Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



3042017

Gmail - Relatoria do PL 6968/2017

M Gmail

Almir Lima <inventar.almirlima@gmail.com>

Relatoria do PL 6968/2017

Kaory Kawashima <kawashima.kaory@gmail.com>

Para: Almir Lima <inventar.almirlima@gmail.com>

24 de abril de 2017 15:46

Prezado Sr. Almir,

O PL 6968/2017, apensado ao PL 139/1999, está com o relator dep. André Moura desde 2015. Foi devolvido ao relator para acrescentar o parecer sobre o PL 6968/2017 que foi recentemente apensado, como é de seu conhecimento.

Teremos que aguardar o pronunciamento do atual relator. De qualquer forma, o deputado Ronaldo Fonseca poderá se pronunciar quando o projeto estiver sendo discutido na comissão.

Recomendamos que o senhor entre em contato com a assessoria do deputado André Moura, no gabinete 846, no anexo IV.

Mesmo que o projeto de lei já tenha relator, conto conosco para outras providências.

Atenciosamente,

Jéssika Kaory Kawashima
Assessora Deputado Ronaldo Fonseca - PROS/DF



**DR. ALMIR LIMA / PSICÓLOGO CLÍNICO
TERAPIA DE FAMÍLIA E ACONSELHAMENTO**

IDEALIZADOR DOS PROJETOS E INVENÇÕES:

PROJETO S.U.S. FAMÍLIA, 2º MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, 3º 12 DE OUTUBRO - DIA DA CRIANÇA - DIA DE LEVAR O PAPEL E A MÃE AO MÉDICO, 4º II V.B - MÉDICOS VOLUNTÁRIOS DO BRASIL, 5º TIQUETE SAÚDE, 6º BRASHOPP - UMA CERVEJA COM SABOR BRASIL, 7º HOME LIGHT E MOTO SIGNAL, 8º TRIÂNGULO DE EMERGÊNCIA COM ÁREA REFLETORA E ILUMINAÇÃO PULSÁTIL - PARA CARROS, 9º M.D.M - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, 10º E.S.B.E.M - ESCOLA SUPERIOR BRASILEIRA DE ENSINO MUNICIPAL, FORMAÇÃO DE GERENTES DE EMPRESAS, 11º ECO CITY - MUNICÍPIOS E MEIO AMBIENTE, 12º ECO CAR BAG, 13º "PROGRAMA BRASIL / MINIM DE POLÍTICA, ADMINISTRAÇÃO PUEBLA, EDUCAÇÃO E SAÚDE - DESDE 1978."

BRASÍLIA - DF 02/05/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RODRIGO MAIA
PRESIDENTE
CÂMARA DOS DEPUTADOS
70.160-900 BRASÍLIA /DF

URGENTE

DEFESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. PEDIMOS LER COM ATENÇÃO O "JORNAL CORREIO BRAZILIENSE" EM ANEXO.

A) EM 1985, A CÂMARA DOS DEPUTADOS PASSOU POR UMA TRAGÉDIA PARECIDA COM A DE AGORA. NO ATO BUSCAMOS DEFENDER A CÂMARA DOS DEPUTADOS. VEJA NO "JORNAL CORREIO BRAZILIENSE" EM ANEXO - O RELATO HISTÓRICO QUE FIZEMOS EM DEFESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: É PRECISO SE DEFENDER O QUE HÁ DE MAIS SAGRADO EM UMA NAÇÃO LIVRE E SOBERANA - O CONGRESSO NACIONAL.
B) PASSAMOS A V. EXA. COPIA DO EMAIL QUE RECEBEMOS DO GABINETE DO SR DEPUTADO RONALDO FONSECA - COLEGA DE V. EXA. NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E O PROJETO "PL 6968/2017" OUTROSSIM. GOSTARÍAMOS IMENSAMENTE QUE V. EXA. FOSSE CO-RELATOR DO "PL 6968/2017"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ATUALMENTE - AS TERÇAS FEIRAS - TEMOS ASSISTIDO AS REUNIÕES NA COMISSÃO DE JUSTIÇA - CCJC. TEMOS ASSISTIDO AS REUNIÕES PORQUE COMO INVENTOR E DETENTOR DA "CARTA PATENTE Nº INPI 8401660-4 DO TRIÂNGULO DE EMERGÊNCIA COM ÁREA REFLETORA E ILUMINAÇÃO PULSÁTIL" - PARA CARROS - TEMOS INTERESSE EM APRENDER COMO A CCJC FUNCIONA: ACHAMOS INTERESSANTE OS EMBATES QUE LA SE TRAVAM.

1ª NOTA IMPORTANTE: OUTROSSIM, PENSAMOS QUE A CÂMARA DOS DEPUTADOS COMO INSTITUIÇÃO NÃO MERECE O LINCHAMENTO SOCIAL, MORAL E PSICOLÓGICO ORQUESTRAO QUE VEM SOFRENDO: É PRECISO SE DEFENDER O QUE HÁ DE MAIS SAGRADO EM UMA NAÇÃO LIVRE E SOBERANA - O CONGRESSO NACIONAL.

VEJA NO "JORNAL CORREIO BRAZILIENSE" EM ANEXO O RELATO HISTORICO QUE FIZEMOS - EM DEFESA DO CONGRESSO NACIONAL.

2ª NOTA IMPORTANTE: ESCLARECEMOS A V. EXA. QUE O "PL 6968/2017" BUSCA FAZER JUSTIÇA. PROCURA ESTENDER OS MESMOS DIREITOS DOS DETENTORES DAS "PATENTES DE DESENHOS INDUSTRIAIS" E "DAS MARCAS" AOS DETENTORES DAS "PATENTES DE INVENÇÕES" E AOS DETENTORES DAS "PATENTES MODELOS DE UTILIDADES". NADA MAIS, NADA MENOS.

SÓ SE QUER QUE SE FAÇA JUSTIÇA. QUE SE TORNE A LEI Nº 9.279 DE 14/05/1996 / LEI DE PATENTES - MAIS HUMANA E MAIS IGUALITÁRIA.

3ª NOTA IMPORTANTE: APROVEITAMOS E INFORMAMOS A V. EXA. QUE NO INICIO DO ANO - PREPARAMOS 70 DOSSIÊS COMPLETOS. EM SEGUIDA COM OS "PRÉ PROJETOS" EM MÃOS BATEMOS DE GABINETE EM GABINETE - ATÉ QUE DADA A SUA IMPORTÂNCIA PARA O BRASIL, A SRA DEPUTADA GORETE PEREIRA - RESOLVEU APRESENTA-LO E AJUDAR MILHÕES DE INVENTORES. MILHÕES DE INVENÇÕES E MILHÕES DE EMPRESAS E INDUSTRIAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUE SERÃO BENEFICIADAS COM SUA APROVAÇÃO.

4ª NOTA IMPORTANTE: LEMBRAMOS A V. EXA. QUE O "PL 6968/2017" É ÚNICO. ELE TRATA-SE DE TECNOLOGIA. TRATA-SE DE ENGENHARIA MECÂNICA. TRATA-SE DE ENGENHARIA ELETRÔNICA. LOGO, ELE NÃO TEM NADA HAVER COM OS PROJETOS AOS QUAIS ELE FOI APENSADO. OS PROJETOS AOS QUAIS ELE FOI APENSADO TRATAM-SE DE ASSUNTOS FARMACÊUTICOS. DE ASSUNTOS DE REMÉDIOS. DE MEDICAMENTOS. DE SAÚDE - ETC.

ESTIVEMOS CONVERSANDO SOBRE ESTA PROBLEMÁTICA NA SECRETARIA DA CCJC.: ELES NOS DISSERAM QUE QUALQUER DEPUTADO PODE PEDIR QUE ELE SEJA DESAPENSADO DOS DEMAIS PROJETOS.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: PASSAMOS A V. EXA. E AO SEU GABINETE ALGUNS DOS PONTOS QUE ACHAMOS QUE DEVEM SER MUDADOS NA LEI Nº 9,279 DE 14 DE MAIO DE 1996 - LEI DE PATENTES:

- A) ORA, SE O ARTIGO 108 DA LEI Nº 9.279 DE 14 DE MAIO DE 1996 - DIZ QUE O REGISTRO DO DESENHO INDUSTRIAL VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS CONTADOS DA DATA DO DEPÓSITO, PRORROGÁVEL POR 3 (TRÊS) PERÍODOS SUCESSÍVEIS DE 5 (CINCO) ANOS CADA E O ARTIGO Nº 133 DA LEI Nº 9.279 DE 14 DE MAIO DE 1996 - DIZ QUE O REGISTRO, DA MARCA VIGORARÁ POR 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DO REGISTRO, PRORROGÁVELS POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSÍVEIS, PORQUE NÃO SE ESTENDER OS MESMOS DIREITOS ÀS "PATENTES DE INVENÇÕES" E AS "PATENTES DE MODELOS DE UTILIDADES"?
- B) O CIDADÃO/INVENTOR NÃO PODE DE FORMA ALGUMA COMEÇAR A PAGAR NENHUMA ANUIDADE - EM QUANTO SUA INVENÇÃO NÃO FOR ANALISADA E APROVADA PELO INPI/RIQ. POIS, QUANDO SEU PEDIDO DE PATENTE NÃO É APROVADO, O INPI NÃO LHE DEVOLVE OS VALORES PAGOS.
NO BRASIL SÃO RARISSIMAS AS INVENÇÕES QUE CONSEGUEM A CARTA PATENTE.

IMAGINE V. EXA., O CIDADÃO/INVENTOR PAGANDO ANUIDADES DURANTE 10/11 ANOS E PERDENDO TODO SEU DINHEIRO: ISTO É APROPRIAÇÃO INDEVIDA, ISTO É CASO PARA SER LEVADO AO PROCON. ESTE ESTADO DE COISA NÃO PODE CONTINUAR. ALGO PRECISA SER FEITO. A HORA É AGORA PARA SE MUDAR ESSAS ARBITRARIEDADES. A SITUAÇÃO É CATASTRÓFICA: SE O INVENTOR DEIXAR DE PAGAR UMA ANUIDADE – ELE PERDE A SUA INVENÇÃO.

- C) A VALIDADE DA “CARTA PATENTE” SÓ DEVE TER INICIO NA DATA QUE A “CARTA PATENTE” FOR EMITIDA E NÃO NA DATA QUE O CIDADÃO DER ENTRADA NO PEDIDO NO INPI/RJ – COMO VEM ACONTECENDO. O BRASIL NÃO É PARA AMADOR, NÃO É PARA APRENDIZ, POIS SEGUNDO MATERIA PUBLICADA “NO ESTADÃO DE 2015” O TEMPO MÉDIO PARA APROVAÇÃO DE UMA CARTA PATENTE NO IMPIRIO É DE 11 ANOS. CONTANDO MAIS UNS 3 A 4 ANOS QUE O INVENTOR LEVA PARA PREPARAR SUA INVENÇÃO E APRESENTAR NO INPI – JÁ SE FORAM 14/15 ANOS DA VIDA DO INVENTOR. ISTO É UM CONTRA SENSO EM GENERO NUMERO E GRAU. É UMA TRAGÉDIA. É UM ABUSO COM OS INVENTORES, COM AS INVENÇÕES, COM AS INDÚSTRIAS BRASILEIRAS QUE ESTÃO PERDENDO MERCADO NO MUNDO INTEIRO. SE CONTINUAR ASSIM, O BRASIL NUNCA CHEGARA A LUGAR ANENHUM EM TERMO DE CIENCIA, DE INOVAÇÃO E DE TECNOLOGIA.
- D) EM NENHUM PAÍS DO MUNDO UM “PEDIDO DE PATENTE” DEMORA TANTOS ANOS COMO NO BRASIL.
- E) POR OUTRO LADO, EM TODOS OS PAISES CIVILIZADOS TECNOLOGICAMENTE, EXISTE FINANCIAMENTO OFICIAL E LINHAS DE CRÉDITO PARA OS INVENTORES COLOCAREM SUAS INVENÇÕES NO MERCADO E AJUDAREM A MELHORAR A VIDA DOS HABITANTES DE SUAS NAÇÕES, MENOS NO BRASIL.

TERMINANDO

REPENSAR O BRASIL E PRECISO:

SR. PRESIDENTE, A HORA É AGORA PARA SE MUDAR AS CIRCUNSTANCIAS, PARA SE DAR UM NOVO RUMO A “LEI DE PATENTES” POIS, É UMA INJUSTIÇA O QUE VEM ACONTECENDO COM OS INVENTORES E COM AS INVENÇÕES BRASILEIRAS. ISTO NÃO PODE CONTINUAR. ESTA SITUAÇÃO CAÓTICA ENVERGONHA O BRASIL. ESTE NÃO É O PAÍS QUE QUEREMOS. AINDA HÁ TEMPO PARA SE REPARAR AS INJUSTIÇAS COMETIDAS CONTRA AS INVENÇÕES E CONTRA OS INVENTORES BRASILEIROS.

ASSIM, O “PL 6968/2017 – PRECISA SER APROVADO A LEI Nº 9.279 DE 14 DE MAIO DE 1996 PRECISA SER ALTERADA IMEDIATAMENTE E SE PERMITIR A PRORROGAÇÃO DAS “PATENTES DE INVENÇÕES” E A PRORROGAÇÃO DAS “PATENTES MODELOS DE UTILIDADES”.

ESPERAMOS CONTAR COM O APOIO DE V. EXA. NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

SERIA MUITO BOM SE V. EXA. TORNASSE SE CO-RELATOR DO “PL 6968/2017. E AJUDASSE OS INVENTORES. AS INVENÇÕES. AS EMPRESAS E AS INDUSTRIAS DE SEU ESTADO E DO BRASIL EM SI – NESSA CAMINHADA. PARA OUTROS DETALHES DIGITE NO GOOGLE: “UNB / CDT - ALMIRLIMA”. DEPOIS DIGITE: “ALMIRLIMAINVENTOR”

“O CIDADÃO QUE NÃO DEFENDE OS SEUS DIREITOS,
NÃO MERECE OS DIREITOS QUE TEM.” (RUI BARBOSA)

AGUARDAMOS URGENTE MANIFESTAÇÃO

DR. ALMIR LIMA / PSICÓLOGO CLÍNICO – CRP 0285/DF – TERAPIA DE FAMÍLIA E ACONSELHAMENTO.

A) INVENTOR DO “TRIÂNGULO DE EMERGÊNCIA COM ÁREA REFLETORA E ILUMINAÇÃO PULSÁTIL” PARA CARROS. DAS LIXEIRAS PARA CARROS E DO TÍQUETE SAÚDE.

B) O PRIMEIRO FUNCIONÁRIO A ENTRAR NA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM BRASÍLIA-DF/EM 1960.

C) UM DOS FUNDADORES DE BRASÍLIA – DF / UM DOS PRIMEIROS PIONEIROS A CHEGAR EM BRASÍLIA – DF = JANEIRO DE 1957

D) EX-COORDENADOR GERAL – POR 30 ANOS – DO “PROGRAMA BRASÍLIA / MIAMI DE POLÍTICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE”.

E) EX-MECÂNICO DE AUTOMÓVEL

F) AUTOR DOS LIVROS:

- 1 - ANÁLISE PSICOLÓGICA DAS CRISES DA FAMÍLIA E DO HOMEM DO SÉCULO XX.
- 2 - ANÁLISE PSICOLÓGICA DOS PROBLEMAS DO HOMEM MODERNO.
- 3 - O PAPEL DA MULHER DO POLÍTICO NA FAMÍLIA E NA COMUNIDADE (MONOGRAFIA)
- 4 - UMA LONGA CAMINHADA. DO INTERIOR ÀS GRANDES METRÓPOLES. ENCONTROS E DESENCONTROS DO HOMEM DO SÉCULO XXI.
- 5 - BRINCANDO COM AS CRISES.
- 6 - BRASÍLIA BRASIL. AMBIÇÃO, NEUROSE E PODER.

ENDEREÇO: SCRLN 712 BLOCO F ENTRADA 23 APT°. 102 / FONES: 3272-6307 / 99926-9567

E-MAIL: INVENTAR.ALMIRLIMA@GMAIL.COM

CEP: 70.760-516 – BRASÍLIA/DF

PL 6968/2017

Projeto de Lei

Ficha na Internet

Imprimir Ficha

Situação: Apensado ao PL 3944/2012

Autor

Gorete Pereira

Apresentação

20/02/2017

Ementa

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para alterar o prazo de vigência da patente de invenção e da patente de modelo de utilidade.

Apreciação

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Última Ação

Último Despacho

09/03/2017 - Apense-se à(ao) PL-3944/2012. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Documentos Relacionados

Apreciação



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2ª Via

URGENTE

Nº 1/2009

ÓRGÃO EXPEDIDOR CÂMARA DOS DEPUTADOS		CNPJ 00.530.352/0001-59	
NOME DO SERVIDOR ALMIR LIMA		SEXO Masculino	PONTO 705
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 38.569 / DFSP	CPF 004.172.201-97	PIS/PASEP 1001.477.421-3	
FILIAÇÃO Francisco Lima e Jordelina Soares		DATA DE NASCIMENTO 08/12/1940	
ENDERECO			
CARGO EFETIVO Agente de Segurança Legislativa			REGIME JURÍDICO Estatutário
ÓRGÃO DE LOTACÃO			
DATA DE ADMISSÃO 01/05/1960		DATA DO DESLIGAMENTO 07/07/1976	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO 01/05/1960 a 06/07/1976			
FONTE DE INFORMAÇÃO Pasta de Assentamentos Funcionais			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Aposentadoria no INSS			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1960	245	-	-	-	-	-	-	245
1961	365	1	-	-	-	-	-	364
1962	365	-	-	-	-	-	-	365
1963	365	1	-	-	-	-	-	364
1964	366	-	-	-	-	-	-	366
1965	365	-	-	152	-	-	-	213
1966	365	-	-	123	-	-	-	242
1967	365	-	18	-	-	-	-	365
1968	366	-	-	-	-	-	-	366
1969	365	2	-	-	-	-	-	363
1970	365	37	-	-	-	-	-	328
1971	365	17	-	198	-	-	-	150
1972	366	40	5	-	-	-	-	326
1973	365	30	30	-	-	-	-	335
1974	365	-	48	244	-	-	-	121
1975	365	-	-	365	-	-	-	-
1976	188	4	61	121	-	-	-	63
TOTAL	5911	132	162	1203	-	-	-	4576

Bloco.

URGENTE

[139/99] Andre Moura (Lei Patentes)

3944112

6968117 Gorete.

SGM (1) / Req. Derapimão:
6968117

(2)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Expediente do Senhor Almir Lima, protocolado no dia 14/11/2017, às 14h03. Manifestação de apoio ao Projeto de Lei n. 6.968/2017, que "altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para alterar o prazo de vigência da patente de invenção e da patente de modelo de utilidade".

Em 27/11/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 76555 - 1